



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Educar, Ensinar e Desenvolvimento Social Primeiro Amor, de Araranguá e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educar, Ensinar e Desenvolvimento Social Primeiro Amor, de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ARARANGUÁ	LEIS
.....	
Instituto Educar, Ensinar e Desenvolvimento Social Primeiro Amor	
.....	

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Educar, Ensinar e Desenvolvimento Social Primeiro Amor, com sede no Município de Araranguá/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a Associação tem a assistência social como objetivo de beneficência, defesa, proteção e promoção de crianças, adolescentes e suas famílias por meio da educação e da cultura, visando a sua autonomia na sociedade. São objetivos da entidade:

- a) Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, com problemas de dependência química, promovendo sua recuperação e inclusão social;
- b) Proporcionar proteção à família, à infância, à maternidade, adolescência e à velhice;
- c) Colaborar na formação da consciência privada e pública para que, no ambiente social, vigorem a solidariedade humana, a justiça social e a caridade cristã, dentre outras finalidades.

Ante o exposto, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
05/08/2026, às 12:00.